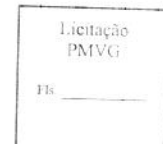




ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº828312/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.07/2023.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **07/06/2023 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 44 (quarenta e quatro) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 07 (sete) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

Participante	Documento
NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME	22680187000154
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23864942000113
CBA FARMA COMERCIO E DIST. DE PROD. NUT. E FAR. LTDA	07944844000130
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	75014167000100
GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	35559172000184
DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI	20227692000112
DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33823751000167

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

CBA FARMA COMERCIO E DIST. DE PROD. NUT. E FAR. LTDA, itens 1, 3, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 32, 37, 38, 40, 41, 43, 44.

GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, itens 7, 8, 9, 11, 12, 15, 28, 29, 31, 33, 35, 39.

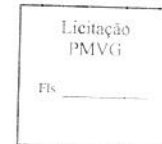
Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº828312/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 93/2023, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR as empresas abaixo;

CBA FARMA COMERCIO E DIST. DE PROD. NUT. E FAR. LTDA.

Item demanda Judicial;

Itens atende ao descritivo do edital-16, 22, 25, 32, 37, 38, 40,41.

Itens não atende ao descritivo do edital – 10, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 26, 27, 44.

Itens com amostras; 1, 3, 43

GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

Item demanda judicial;

Itens atende descritivo do edital- 12, 15, 33, 35.

Itens não atende descritivo do edital- 8, 9, 11, 28, 29, 31, 39.

Item com amostra 7.

CONVOCO as empresas habilitada a encaminhar as amostras conforme edital;

12.1. É condição básica e imprescindível que a empresa **HABILITADA** (após declaração formal dos pregoeiros) apresentem amostras dos produtos que se sagrou vencedora.

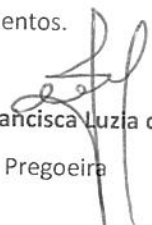
12.2. A empresa vencedora no processo terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a convocação formal pelo pregoeiro para enviar amostras do produto ofertado nos itens: 1,3,7,43.

12.3. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado - Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Ponte Nova, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-800, de segunda a sexta das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

CONVOCO as empresas remanescentes para arremate dos itens remanescentes.

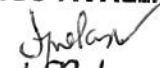
Informo que será aberto para manifestação de intenções recursal assim que terminar análise das amostras

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Várzea Grande, 27 de junho de 2023.



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 007/2023.	LOTE/ITEM:		
PRODUTO: DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E ADULTO	MARCA:		
FORNECEDOR: CBA FARMA			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
10.9.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
10.9.2 Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos produtos e comprovação do quantitativo.	X		
10.9.3 Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.	X		
10.9.5 Apresentar alvará sanitário dentro do prazo de validade, emitido pelo Órgão Municipal e/ou Estadual da empresa licitante ou fabricante (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente).	X		
PARECER TÉCNICO FINAL APROVADO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR  Frauziele Nolasco Nutricionista CRN 6748			

Recebido em 22/06/23
Às 15:00 horas
Ass: 

Várzea Grande, 20 de Junho de 2023.

ANÁLISE DE DESCRITIVOS DAS FÓRMULAS INDUSTRIALIZADAS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.**FORNECEDOR: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA**

LOTE	DESCRIPTIVO	MODELO/ MARCA	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
10	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - PARA DIABÉTICOS, COM NO MÍNIMO 12 G/L DE FIBRA, EM PO, SABOR BAUNILHA. ACONDICIONADO EM LATA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA. REFERÊNCIA: GLUCERNA SR KCAL/ML (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	DIAMAX IN/ PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRIPTIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
13	FORMULA ALIMENTAR PARA QUE POSSUI FIBRAS TAIS COMO INULINA E FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS-FOS, QUE CONTRIBUEM PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL 1 COPO ATENDE PELO MENOS 45% DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS PRINCIPAIS NUTRIENTES: CÁLCIO, COBRE, ZINCO, MAGNÉSIO, FÓSFORO, VITAMINAS A, B1, B2, B12, BIOTINA, C, D E E. CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE (400g). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	SUSTENLAC / PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRIPTIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
14	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, TENDO COMO PRINCIPAL FONTE PROTEICA CASEINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CAL/ML E COM NO MÍNIMO 6,0G DE PTN/100 ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN E FIBRA. REFERÊNCIA: FRESUBIN ENERGY 1,5 KCAL/ML (1 litro). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	TROPHIC 1.5/ PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRIPTIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
16	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, DE BAIXO CUSTO, A BASE DE PROTEÍNA LACTEA COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, CONTENDO MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATOS. COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. CONTÉM LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1 (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	NESTOGENO 1/ NESTLÉ	ATENDE AO DESCRIPTIVO	
17	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL PARA HIPERGLICEMIA E DIABETES, LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LÍPIDEOS MAIOR OU IGUAL A 35% DO VET. SUPLEMENTADA COM FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIA: NOVASOURCE GC 1,1 KCAL/ML (1 litro). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	DIAMAX IG/ PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRIPTIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.

18	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - HIPOSSODICO SEM SACAROSE, NUTRICAÇÃO ENTERAL EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial	TROPHIC BASIC/ PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
19	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - PARA DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES, RICO EM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, SEM FIBRA, EM PÓ, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO. REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL SOYA (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	TROPHIC BASIC/ PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
22	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, ISENTA DE FIBRA, LACTOSE E GLÚTEN, SABOR NEUTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. REGISTRO NO M.S. REFERÊNCIA: FORTINI PLUS SEM SABOR (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	FORTINI PLUS SEM SABOR/ DANONE	ATENDE AO DESCRITIVO	
23	FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN E DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, COM AUSÊNCIA DE FIBRAS, COM 44% DE CARBOIDRATOS E 14% PROTEÍNAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. REGISTRO NO M.S. REFERÊNCIA: MODULEN (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	PEPTIMAX/ PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
25	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES QUE ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DESDE O NASCIMENTO ATÉ 12 MESES DE IDADE, ISENTA LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN, COM MALTODEXTRINA, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES). REGISTRO NO M.S. REFERÊNCIA: NAN S.L (LATA). este produto irá atender demanda de processo judicial	NAN SL/ NESTLÉ	ATENDE AO DESCRITIVO	
26	SUPLEMENTO ALIMENTAR - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO, ATÉ 12 MESES, PARA REDUÇÃO DE EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. REFERÊNCIA: APTAMIL A.R (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial	NAN ESPESSAR/ NESTLÉ	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
27	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 1.0 KCAL/ML, COM ISENTAÇÃO DE FIBRAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. REFERÊNCIA: NUTREN 1.0 (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	TROPHIC BASIC/ PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
32	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, COM ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, PRESENÇA DE VITAMINAS, MINERAIS NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	ATENDE AO DESCRITIVO	



	GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEM. REFERÊNCIA PREGOMIN PEPTI. Este produto irá atender demanda judicial.			
37	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO – SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEINA DE PAULA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO (GOS), MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HÍDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. REFERÊNCIA NINHO FASES 1+400G para atender demanda judicial	NINHO FASES +1/ NESTLÉ	ATENDE AO DESCRITIVO	
38	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA O USO ORAL OU ENTERAL, INDICADA PARA PESSOAS SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEM. USO ORAL OU ENTERAL. COM DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 1.0 KCAL/ML. COM ISENÇÃO DE FIBRAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MÍNIMO 800G. REGISTRO NO MS (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE). REFERÊNCIA: TROPHIC BÁSIC para atender demanda judicial.	TROPHIC BASIC/ PRODIET	ATENDE AO DESCRITIVO	
40	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ OS 6º MÊS DE VIDA, COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, NÚCLEOTÍDEOS, DHA E ARA TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO VITAMINAS, MINERAIS, ÓLEO DE PEIXE. COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. REGISTRO NO M.S. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1 (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial	NAN SUPREME 1/ NESTLÉ	ATENDE AO DESCRITIVO	
41	SUPLEMENTO ALIMENTAR ENTERAL E ORAL - PARA CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DA VACA (APVL) E OUTRAS ALERGIAS FONTE DE PROTEÍNA COMPOSTA POR AMINOÁCIDOS LIVRES, CÁLCIO, VITAMINA D E FERRO, PREBIÓTICOS QUE CONTRIBUEM PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTEM GLUTEN. Este produto irá atender demanda de processo judicial.	NEOFORTE/ DANONE	ATENDE AO DESCRITIVO	
44	DIETA COMPLETA A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO CRÍTICA E/OU CONTROLE GASTROINTESTINAL COMPROMETIDA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MÍNIMO 400G. REGISTRO NO M.S (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE). REFERÊNCIA: PEPTAMEN JUNIOR (LATA). este produto irá atender demanda de processo judicial	PEPTIMAX/ PRODIET	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 007/2023.		LOTE/ITEM:	
PRODUTO: DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E ADULTO		MARCA:	
FORNECEDOR: GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
10.9.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
10.9.2 Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos produtos e comprovação do quantitativo.	X		
10.9.3 Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.	X		
10.9.5 Apresentar alvará sanitário dentro do prazo de validade, emitido pelo Órgão Municipal e/ou Estadual da empresa licitante ou fabricante (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente).	X		
PARECER TÉCNICO FINAL			
APROVADO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR			
Recebido em 22/06/23 As 15:00 horas Ass:   Frauziele Nolasco Nutricionista CRN 6748			

Várzea Grande, 20 de Junho de 2023.

FORNECEDOR: GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

LOTE	DESCRIPTIVO	MARCA	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
8	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, 100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, SEM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, LIQUIDO, 1,2 KCAL/ML, EM EMBALAGEM TETRAPACK, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, COM DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS EXISTENTES DA LEGISLACAO VIGENTE. REFERÊNCIA: TROPHIC SOYA (1 litro). este produto irá atender demanda de processo judicial.	ISOSOURCE SOYA/ NESTLÉ	NÃO ATENDE AO DESCRIPTIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
9	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICAO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA DIABETICOS, COM 1,5 KCAL/ML COM FIBRAS, APRESENTANDO NA SUA COMPOSICAO NO MINIMO 02 TIPOS DE CARBOIDRATOS ESPECIFICOS PARA DIABETICOS, LIQUIDA, EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. REFERÊNCIA: DIBEN 1,5 KCAL/ML (1 litro). Este produto irá atender demanda de processo judicial	NOVASOURCE GC 1.5/ NESTLÉ	NÃO ATENDE AO DESCRIPTIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
11	DIETA ESPECIALIZADA HIPERCALORICA SISTEMA ABERTO, 1,5 KCAL/ML, FORMULADA PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA DIARREIA, ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PROTEINA 16 POR CENTO, CARBOIDRATO 48 POR CENTO, LIPÍDIOS 36 POR CENTO, COM 100 POR CENTO DE FIBRAS SOLUVEIS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN REFERÊNCIA: NOVASOURCE GI CONTROL 1,5 KCAL/ML (1 litro). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	NOVASOURCE GC/ NESTLÉ	NÃO ATENDE AO DESCRIPTIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE FERIDAS, LIQUIDO HIPERPROTEICO, SUPLEMENTADO COM ARGININA, ENRIQUECIDO COM ZINCO E SELENIO, LIQUIDO, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO. REFERÊNCIA: NOVASOURCE PROLINE 200ML. Este produto irá atender demanda de processo judicial.	NOVASOURCE PROLINE/ NESTLÉ	ATENDE AO DESCRIPTIVO	
15	DIETA ENTERAL E ORAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, COM 100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,2 CAL/ML E COM 4,0 A 5,0G DE PTN/100 ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN E COM NO MINIMO 15G/L DE MIX DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS. REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA FIBER 1,2 KCAL/ML (1 litro). Este produto irá atender demanda de processo judicial.	ISOSOURCE SOYA FIBER/ NESTLÉ	ATENDE AO DESCRIPTIVO	



	M.S) REFERÊNCIA NUTREN JUNIOR. Este produto irá atender demanda de processo judicial			
35	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL – FÓRMULA, SUPLEMENTO ORAL EM PÓ PARA PACIENTES IDOSOS, SUPLEMENTAÇÕES DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPROTEÍCO, SUPLEMENTO GERIATRIA, CAQUEXIA, DESNUTRIÇÃO GANHO E PESO, FALTA DE APETITE, OSTEOPOROSE, PRÉ – CIRÚRGICO, PÓS-CIRÚRGICO, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, SEM SABOR, VITAMINA D, CÁLCIO, COM DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: PROTEÍNA 34%, GORDURA: 32% COMEPA/DHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 740G. PESO LÍQUIDO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS E/OU MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR. Este produto irá atender demanda de processo judicial	NUTREN SENIOR SEM SABOR/ NESTLÉ	ATENDE AO DESCRITIVO	
39	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPER-PROTEÍCA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML.SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, E SEM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA SQUARE 1 L. REGISTRO NO M.S APRESENTAR (01) AMOSTRA. REFERÊNCIA: ISOSOUCE 1.5 TETRA este produto irá atender demanda de processo judicial	NUTREN 1.5/ NESTLÉ	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.

VÁRZEA GRANDE 19 DE JUNHO DE 2023

Beatriz Camarinho da Silva
Nutricionista
CRN 12.11296

Recebido em	2006/23
As	11:22 horas
Ass:	

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande
Av. da Feb, n. 2138 – Ponte Nova, Várzea Grande – CEP 78115 -904
Fone: (65) 3632 - 1504

28	FÓRMULA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, FORMULADA PARA PEDIATRIA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, MÁXIMO 12% DE PROTEÍNA (= 80% DE ORIGEM ANIMAL), PERFIL LIPÍDICO SEGUNDO AHA/SBC, MÍNIMO 7G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS. VOLUME MÉDIO ATÉ 1000ML PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS. HIPOTÔNICA A ISOTÔNICA. ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA A PARTIR DE 400G. REFERÊNCIA: FORTINI COMPLETE BAUNILHA (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial	NUTREN JUNIOR/ NESTLÉ	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
29	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETA PACIENTES COM NECESSIDADES ENERGETICO-PROTEICA, HIPERPROTEICO E HIPERCALORICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, SEM FIBRAS, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR (Lata). Este produto irá atender demanda de processo judicial	NUTREN SENIOR SEM SABOR/ NESTLÉ	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
31	FÓRMULA ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRICIONALMETE COMPLETA E BALANCEADA FORMULADA PARA PEDIATRIA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, MÁXIMO 12% DE PROTEÍNA (80% DE ORIGEM ANIMAL), PERFIL LIPÍDICO SEGUNDO AHA/SBC, MÍNIMO 7G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS. VOLUME MÉDIO ATÉ 1.000ML PARA ATINGIR 100% DRI PARA VITAMINAS E MINERAIS. HIPOTÔNICA A ISOTÔNICA. TEOR MÁXIMO DE LACTOSE DE 100MG POR 100 ML DO PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO. ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA A PARTIR DE 400G. REFERÊNCIA: PEDIASURE para atender demanda judicial	NUTREN JUNIOR/ NESTLÉ	NÃO ATENDE AO DESCRITIVO	Fórmula irá atender demanda judicial e deve ser conforme referência.
33	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA PARA USO ORAL ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEM E COLESTEROL. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS COM DÉFICIT DE CRESCIMENTO, BAIXO PESO E DESNUTRIÇÃO. COM DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MÍNIMO 400G. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO	NUTREN JUNIOR/ NESTLÉ	ATENDE AO DESCRITIVO	